



Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Poder Judiciário  
**Seção A da 13ª Vara Cível da Capital**

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA, RECIFE  
- PE - CEP: 50080-800

Processo nº **0032832-88.2019.8.17.2001**

AUTOR: WANDERLA OLIVEIRA GALVAO DA SILVA

RÉU: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

### **DESPACHO**

À vista da declaração de pobreza de ID 46010873 – pág.2, defiro os benefícios da justiça gratuita.

Con quanto a parte autora afirme que o acidente ocorreu em 25/03/2018, os documentos acostados aos autos indicam o dia 03/05/2015 como data do acidente.

Assim, intime-se a parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar-se sobre a divergência apontada.

Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, cite-se a seguradora demandada, com as advertências legais.

Recife, 14 de junho de 2019.

Mariana Vargas Cunha de Oliveira Lima  
Juíza de Direito





Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Poder Judiciário

### DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,  
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

---

Seção A da 13ª Vara Cível da Capital  
Processo nº 0032832-88.2019.8.17.2001  
AUTOR: WANDERLA OLIVEIRA GALVAO DA SILVA

RÉU: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

#### INTIMAÇÃO DE DESPACHO

Por ordem do(a) Exmo(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito do Seção A da 13ª Vara Cível da Capital, fica(m) a(s) parte(s) intimada(s) do inteiro teor do Despacho de ID 46736031 , conforme segue transcrito abaixo:

*"DESPACHO À vista da declaração de pobreza de ID 46010873 – pág.2, defiro os benefícios da justiça gratuita. Conquanto a parte autora afirme que o acidente ocorreu em 25/03/2018, os documentos acostados aos autos indicam o dia 03/05/2015 como data do acidente. Assim, intime-se a parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar-se sobre a divergência apontada. Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, cite-se a seguradora demandada, com as advertências legais. Recife, 14 de junho de 2019. Mariana Vargas Cunha de Oliveira Lima Juíza de Direito "*

RECIFE, 5 de agosto de 2019.

**DIANA GONCALVES BOTELHO**  
Diretoria Cível do 1º Grau





Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Poder Judiciário

**DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU**

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,  
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

---

Seção A da 13ª Vara Cível da Capital  
Processo nº 0032832-88.2019.8.17.2001  
AUTOR: WANDERLA OLIVEIRA GALVAO DA SILVA

RÉU: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

**CERTIDÃO**

Certifico, para os devidos fins de direito, que decorreu o prazo do despacho de ID 46736031 sem manifestação da parte demandante. O certificado é verdade. Dou fé.

RECIFE, 23 de setembro de 2019.

**DIANA GONCALVES BOTELHO**  
Diretoria Cível do 1º Grau

